



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar a execução serviços de proteção social da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional de longa permanência para idosos do sexo feminino, no enfrentamento à covid-19 em razão da Portaria do Ministério da Cidadania nº.369/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014, art. 30, VI e art. 32 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento no valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, em parcela única, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social:

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 082410108 – Assistência Social

Projeto Atividade: 2.250 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

Natureza da Despesa: 33.50.41.00 Contribuições

Recurso: 1121 Convênio-União C/Fundo de Assistência Social

Reduzido: 8851 - Conta Corrente: 2498-74 Conta Contábil: 9741

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 04 de novembro de 2020 até 09 de abril de 2021.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2020


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal